



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PONTE PRETA
CÂMARA DE VEREADORES

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

APROVADO em 30/03/2020
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS

ATA Nº 003/2020
Sessão Ordinária – 16/03/2020

Ao décimo sexto dia do mês de Março de dois mil e vinte, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Ponte Preta – RS, em Sessão Ordinária, reuniu-se o Poder Legislativo do Município, tendo como Presidente o Senhor Vereador Fábio de Oliveira e presentes os seguintes Senhores Vereadores: Rodrigo João Brun, Alcione Bartnik, Juliano Andre Sakrezenski, Cláudio Menegolla, Jandir Martinelli, Nelcir Oldra, Alceu Carus e Enio José Celi. Em nome de Deus, o Presidente deu início à Sessão, convidando todos para ouvir a leitura da Bíblia. Em seguida, solicitou que o Secretário fizesse a leitura da Ata N.º 002/2020, que colocada em discussão nenhum Vereador quis manifestar-se e colocada em votação foi aprovada por todos. Como a Sessão era Ordinária, de imediato, o Presidente passou para o “Pequeno Expediente”, deixando espaço para manifestação dos Vereadores. O Vereador Nelcir Oldra manifestou-se relatando a importância de finalizar o asfaltamento que liga a sede do município de Ponte Preta ao Distrito de Souto Neto. Relatou sua preocupação também com a pandemia do Covid-19, que o Brasil vem enfrentando, além de sugerir que a ExpoPonte seja adiada. Também mencionou a estiagem que o município vem enfrentando. O Vereador Juliano reportou-se à fala do Vereador Nelcir, comentando que já entraram em contato com a empresa responsável pelo asfalto, sendo que esta se comprometeu com o breve término das obras. Também comentou a respeito da sua preocupação com a pandemia do COVID-19. O Vereador Rodrigo também manifestou-se sobre a realização da Décima ExpoPonte em meio à pandemia do COVID-19, sugerindo que o evento seja cancelado diante do agravamento da situação. Como ninguém mais desejou manifestar-se, o Presidente passou para apreciação da matéria do Poder Executivo, ao qual solicitou ao Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Lei n.º 013/2020 e de seu Ofício de Encaminhamento, em substituição ao Projeto de Lei n. 008/2020, que *“autoriza o Município, através do Poder Executivo, a custear despesas excedentes de exames laboratoriais realizados, na forma que especifica”*. O Presidente colocou o referido Projeto em discussão. O Vereador Enio manifestou-se, apontando inconsistências na redação do Projeto, onde foi sugerido que o mesmo fosse aprovado, com ressalva de que sejam efetuadas as devidas correções. Como ninguém mais manifestou-se o Projeto foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Posteriormente, solicitou ao Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Lei n.º 014/2020 e de seu Ofício de Encaminhamento, que *“altera Lei Municipal n. 2.146/2019 que autoriza o Poder Executivo Municipal prorrogar contratos temporários de excepcional interesse público e dá outras providências*. O Presidente colocou em discussão o Projeto, onde ninguém manifestou-se. Então, o mesmo foi posto em votação e aprovado por todos. Como era o que havia de Matéria do Poder Executivo, o Presidente passou à apreciação da matéria do Poder Legislativo. Solicitou ao Secretário que realizasse a leitura da Indicação 001/2020, que sugere *“seja realizada a limpeza às margens do asfalto que liga Sede do município de Ponte Preta ao município de Barão de Cotegipe, especificamente no trecho entre o local conhecido como “Pedra Grossa” e a propriedade de Itamar Balbinot. Também solicitam que seja realizada a limpeza na parada de ônibus, nas proximidades da ponte, as margens da mesma estrada”*. O Presidente colocou a Indicação em discussão, onde o Vereador Enio explicou a necessidade da realização dos trabalhos sugeridos. Como ninguém mais manifestou-se o Presidente colocou a Indicação em votação, e foi aprovada por todos. Posteriormente, o Presidente solicitou ao Secretário, que realizasse a leitura da Indicação



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PONTE PRETA
CÂMARA DE VEREADORES

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

002/2020, que sugere "seja finalizado o patrolamento da estrada que passa na propriedade Donin. Também, solicita o patrolamento da estrada que liga a Comunidade de Valentin Berto à Linha Gaspareto e arredores da Comunidade de Nossa Senhora do Rosário". A Indicação foi posta em discussão, onde o Vereador Enio comentou a respeito da necessidade de execução das obras. Como ninguém mais desejou manifestar-se a Indicação foi posta em votação e aprovada por todos. Como era o que tinha da Ordem do dia, o Presidente passou ao "Pequeno Expediente", colocando a palavra à disposição dos Vereadores para os esclarecimentos pessoais. Como nenhum Vereador desejou manifestar-se, o Presidente deu por encerrada a matéria da Ordem do Dia e, em nome de Deus deu por encerrada a presente Sessão, convocando os Vereadores para a próxima Reunião que se dará dia 30/03/2020, no horário regimental, às 20h.

Ponte Preta, RS, Sala das Sessões, 16 de Março de 2020.

Fábio de Oliveira
Vereador FÁBIO JUNIOR DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores em Exercício

Rodrigo João Brun
Vereador RODRIGO JOÃO BRUN

1º Secretário

APROVADO em *30/03/2020*
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PONTE PRETA
TRABALHANDO PELA NOSSA GENTE